**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 7/2025**

**Súmula:** Referenda a doação de móveis ao Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O PRESENTE

**D E C R E T O L E G I S L A T I V O:**

**Art. 1º** Fica referendada a doação do bem móvel descritos no Anexo Único deste Decreto Legislativo, pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Ivaiporã, ao Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Em decorrência da doação de que trata este Decreto, o Setor de Contabilidade do Departamento Econômico-Financeiro, do Poder Legislativo Municipal, deverá promover a respectiva baixa no patrimônio.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Ilson Donizetti Gagliano

**Presidente**

**ANEXO ÚNICO**

|  |  |
| --- | --- |
| 456 | Lixo seletiva (c/ 6 lixeiras) |